

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO G.S. nº 600/2019
(SIALE/SES nº 115/2019)

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 009/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 009 de 2019, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia do Município de Paulo de Faria.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus munícipes, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Paulo de Faria é o gestor responsável pela Santa Casa, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessários e das razões e benefícios das obras pretendidas;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avallando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares
crc

Ofício GS SEDS nº 38

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019

Senhor Secretário,

Com respeitosos cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual foi solicitado, através da indicação política Nº 0009 a liberação de recursos para elaboração de estudos necessário, e tomada de providências que forem cabíveis na forma de viabilizar a liberação de recurso da ordem de R\$100.000,00

Sobre o assunto, informamos que a atividade exercida pelo favorecido da referida indicação não é desta pasta.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.


PAULO MATHIAS DE TARSO
Secretário Executivo Adjunto

Exmo. Senhor
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo da Casal Civil
São Paulo - SP